

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025-2026

**Grupo de Recrutamento 910 – Educação Especial**

**(Horário 15 – 22 h/semana)**

Em cumprimento do disposto nos artigos 39.º e 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 910 – Educação Especial 1, encontrando-se o concurso aberto durante os próximos 3 dias úteis, na plataforma SIGRHE.

- Contrato

- Modalidade de Contrato – **Substituição alínea a) do art. 57 da LTFP.**
- Duração – **Substituição de docente nomeada para o Órgão de Gestão.**
- Número de horas – **22 horas (vinte e duas).**
- Local de trabalho – **Agrupamento de escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira.**

- Caracterização de funções: Educação Especial.

- Requisitos de admissão a concurso

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

- Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023;
- ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

*Agrupamento de escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, em 07 de novembro de 2025*

*A Diretora  
Maria Susana Correia Costa*